

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 035, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012
(*) REPUBLICADA EM 06 DE JUNHO DE 2016

Aprovar a criação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Campi do IF-SC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 11 de dezembro de 2012, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Araranguá	FIC	Torneiro Mecânico	160h	18	Matutino e Vespertino
2.	Chapecó	FIC	Fonética e Fonologia da Língua Inglesa – Teoria e Prática I	40h	12	Matutino
3.	Chapecó	FIC	Operador e Programador de Fresadora CNC	40h	20	Matutino, Vespertino e Noturno
4.	Florianópolis-Continente	FIC	Confeitaria Básica	160h	18 ou 36	Matutino, Vespertino ou Noturno
5.	Florianópolis-Continente	FIC	Panificação Básica	200h	18 ou 36	Matutino, Vespertino ou Noturno
(*) 6.	Garopaba	FIC	Tratamento de Águas de Piscinas e Limpeza de Caixas d'Água	60h 48h	20	Vespertino
7.	Geraldo Werninghaus	FIC	Eletricista Industrial	200h	20	Matutino
8.	Itajaí	FIC	Produtor Cultural	160h	40	Noturno
9.	Lages	FIC	Programação Orientada a Objetos em C#	100h	60	Matutino, Vespertino ou Noturno

10.	Lages	FIC	Vendedor	180h	30	Matutino
11.	Xanxerê	FIC	Operador de Computador	160h	30	Matutino, Vespertino ou Noturno
12.	Xanxerê	FIC	Operador de Máquinas de Usinagem com Comando Numérico Computadorizado	200h	25	Matutino
13.	Xanxerê	FIC	Programador CNC	200h	30	Matutino, Vespertino ou Noturno
14.	Xanxerê	FIC	Solidworks	102h	25	Matutino, Vespertino ou Noturno

Florianópolis, 12 de dezembro de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IF-SC

(*) ANEXO I

Considerando a reunião do CEPE do dia 28 de abril de 2016 e os pareceres favoráveis do avaliador, bem como do Colegiado, o Presidente, Prof. Luiz Otávio Cabral, resolve aprovar as seguintes alterações no PPC do FIC Tratamento de Águas de Piscinas e Limpeza de Caixas D'Água:

ITEM A SER ALTERADO:

Carga Horária Total do Curso: A versão anterior do Curso apresentava carga horária de 60h dividida em quatro unidades curriculares. A alteração prevê a redução da carga horária para 48 horas, ministradas em uma única unidade curricular com o mesmo nome do Curso.

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

A divisão do curso em várias unidades curriculares é desnecessária, pois dificulta o trabalho do Registro Acadêmico e não impacta no processo de ensino-aprendizagem, além disso, o mesmo professor ministra todas as unidades curriculares.

As unidades curriculares de Noções Teóricas e Práticas de Química Básica, Tratamento de Águas de Piscinas e Limpezas de Caixas de Água são vistas de maneira integrada. Empreendedorismo estava sendo trabalhado ao final do Curso, o que vinha facilitando a evasão dos alunos, uma vez que a maioria já havia adquirido os saberes pretendidos. Com a aprovação da nova proposta, o Empreendedorismo será trabalhado em paralelo com os demais saberes, proporcionando maior clareza sobre como os alunos poderão atuar no mercado de trabalho.

Florianópolis, 06 de junho de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC